

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 000461/2013

Data: 18/03/2013 Horário: 09:36

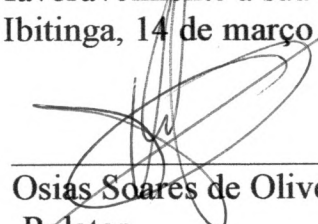
Legislativo - PAR 21/2013

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária, nº 024/13, recebido
nesta Casa de Leis em 04/03/13, de autoria do nobre Vereador Antônio
Esmael Alves de Mira.

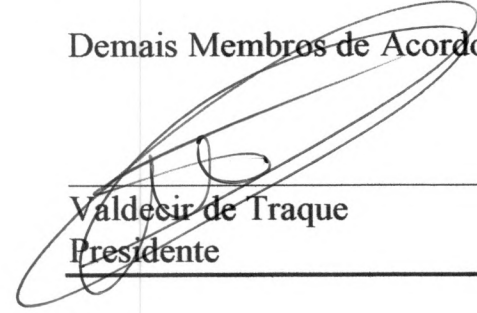
Avaliando o Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a
Associação Nossa Senhora dos Navegantes, verifiquei que o mesmo é
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei
Orgânica Municipal.

Assim, manifesto-me
favoravelmente à sua tramitação,
Ibitinga, 14 de março de 2.013.



Osias Soares de Oliveira
Relator

Demais Membros de Acordo:



Valdesir de Traque
Presidente

Igor Fiorentino
Secretário

